Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-11-20	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2020.11.20 16:07:37 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 574 / XIV (2 .ª)

Assunto: Morte violenta do cidadão ucraniano no CIT de Lisboa

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A 8 de Abril do corrente, no âmbito da audição realizada a requerimento do Bloco de Esquerda sobre as circunstâncias em que ocorreu a morte do cidadão ucraniano Ihor Homeniuk, o Ministro da Administração Interna afirmou que o SEF tinha instaurado inquérito no dia seguinte ao falecimento deste cidadão ucraniano, que ocorreu a 12 de março do corrente.

Esta afirmação vem agora a ser contrariada no relatório realizado pela IGAI que informa que o inquérito interno do SEF apenas foi aberto a 30 de março.

A discrepância da informação dada pelo Ministro da Administração Interna e os factos agora trazidos a público pelo relatório da IGAI, deve com urgência ser esclarecida.

17 dias se passaram desde a data do falecimento até à abertura de inquérito. 17 dias sem que a direção nacional do SEF, aparentemente, encontrasse motivos para averiguar de responsabilidades disciplinares junto aos inspectores suspeitos pela prática do crime. 17 dias em que esses inspetores continuaram ao serviço do SEF, sem qualquer suspensão das suas funções.

As sucessivas ilegalidades, a diluição de competências, o incumprimento de regulamentos, as omissões, a desorganização, a negligência e o desprezo pelos direitos humanos que o relatório da IGAI dá conta que ocorreram no SEF e que resultaram na morte do cidadão ucraniano Ihor Homeniuk, às quais se soma ainda uma tentativa de encobrimento coordenada ao mais alto nível, não podem ser deixadas sem resposta pelo Ministério da Administração Interna.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministro da Administração Interna, as seguintes perguntas:

1 – Como justifica o Ministro da Administração Interna as contradições que existem entre as informações que deu na audição sobre a data de abertura de inquérito e os dados que consta no

relatório elaborado pela IGAI sobre esta matéria?
2 – Quando e em que termos foi a Direção Nacional do SEF notificada da morte deste cidadão e que diligências foram por ela tomadas?
3 - Quando e em que termos o Ministro da Administração Interna foi informado da morte do cidadão ucraniano Ihor Homeniuk?
4 - Quando e em que termos foi instaurado o procedimento de averiguações no SEF?
5 – Na audição informou que o SEF abriu uma averiguação interna no dia 13 de março, quais foram as suas conclusões?
6 – Como justifica a actuação do SEF de apenas ter comunicado a morte à IGAI no dia 17 de março, após saber que a Polícia Judiciária tinha em curso uma investigação pelo falecimento ocorrido?
7 – Entre a data do óbito do Ihor Homeniuk e a detenção dos agentes do SEF pela Polícia Judiciária, que aconteceu no dia 30 de março, não é conhecida a instauração de qualquer processo disciplinar aos agentes responsáveis, nem a aplicação de qualquer medida de suspensão das suas funções. Como justifica esta situação?
8 – O Senhor Ministro qualificou esta situação como estando entre “a negligência grosseira e o encobrimento grave”. Que diligências encetou para o apuramento e assunção efetiva da responsabilidade política neste caso?
9 – Perante as conclusões do relatório da IGAI que apontam ilegalidades e as irregularidades graves praticadas pelos agentes, que medidas irá o Ministério da Administração Interna implementar para combater as arbitrariedades e a impunidade neste serviço?
10 – Em entrevista à RTP, no dia 15 de novembro, a Diretora do SEF assumiu que Ihor Homeniuk foi torturado, um crime que não consta da acusação do Ministério Público contra os três inspetores responsabilizados pela morte. Determinou a abertura de um processo de inquérito para averiguação interna deste crime?
11– Que medidas pretende o Ministério da Administração Interna tomar para garantir a defesa e a proteção dos direitos dos cidadãos emigrantes nos CITs ou em qualquer outro espaço onde os mesmos se encontrem detidos à aguardar decisão sobre a sua permanência em território nacional?
12 - Que medidas pretende o Ministério da Administração Interna tomar para permitir o acesso aos CITs, ou a qualquer outro espaço onde os cidadãos migrantes se encontrem detidos a aguardar decisão sobre a sua permanência em território nacional, a entidades que garantam a legalidade das medidas que lhes são aplicadas?
13 – Que medidas pretende o Ministério da Administração Interna tomar junto da família do cidadão ucraniano Ihor Homeniuk, de forma não só a expressar o pesar do Estado português, como a garantir a procura da justiça e o apuramento das responsabilidades por este ato hediondo?

Palácio de São Bento, 20 de novembro de 2020

Deputado(a)s

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

SANDRA CUNHA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.